

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2024

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades ao Projeto “Universidades Sustentáveis – Ferramenta para gestão e Otimização de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 011/2024**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Universidades Sustentáveis – Ferramenta para gestão e Otimização de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 011/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 39.559.831/33**, **TRC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.699.271/0001-73**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **NATHAN’S COMERCIAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA –ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **AJUSTE SERVICE, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 26.8683778/0001-18** e a empresa **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS** inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001-98**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NATHAN’S COMERCIAL LTDA	01	01	R\$ 35.020,00	R\$ 35.020,00

	02	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
	03	01	-	-
	04	05	R\$ 5.079,00	R\$ 25.395,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	01	-	-
	02	01	-	-
	03	01	R\$ 13.994,00	R\$ 13.994,00
	04	05	-	-
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	01	R\$ 31.440,15	R\$ 31.440,15
	02	01	R\$ 46.308,00	R\$ 46.308,00
	03	01	R\$ 14.536,00	R\$ 14.536,00
	04	05	R\$ 3.815,25	R\$ 19.076,25
AJUSTE SERVICE, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01		-	-
	02		R\$ 52.300,00	R\$ 52.300,00
	03		R\$ 15.745,00	R\$ 15.745,00
	04		R\$ 6.115,00	R\$ 30.575,00
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME	01	01	R\$ 38.998,00	R\$ 38.998,00
	02	01	R\$ 47.610,00	R\$ 47.610,00
	03	01	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
	04	05	R\$ 4.299,00	R\$ 21.495,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	01	R\$ 44.900,00	R\$ 44.900,00
	02	01	R\$ 42.800,00	R\$ 42.800,00
	03	01	R\$ 10.298,00	R\$ 10.298,00
	04	05	R\$ 5.580,00	R\$ 27.900,00
TRC COMERCIO E SERVICOS LTDA	01	01	-	-

	02	01	R\$ 34.900,00	R\$ 34.900,00
	03	01	-	-
	04	05	-	-
LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	01	01	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00
	02	01	R\$ 35.730,00	R\$ 35.730,00
	03	01	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00
	04	05	R\$ 5.730,00	R\$ 28.650,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as Propostas Recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

Durante a análise das propostas, verificamos a necessidade de promoção de diligência para complementar a instrução processual, sendo prontamente atendida pelas empresas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o menor preço para o **item 01** considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 01**.

A empresa **TRC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, apresentou o menor preço para o **item 02** considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 02**.

A empresa **LEM CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, apresentou o menor preço para o **item 03** considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 03**.

Registra-se que a empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o menor preço para o **item 04**, mas durante a diligência realizada a mesma

formalizou declínio do item 04. Desta forma, a empresa **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME**, apresentou o segundo menor preço, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 04**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 14 de março de 2024.



Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão